PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU.

LEI Nº 2.698, DE 12 DE JULHO DE 1995.

"MUDA DENOMINAÇÃO DA ATUAL AVENIDA DOS BANDEIRANTES PARA AVENIDA ALBERTO FERNANDES, NO BAIRRO BANDEIRANTES-NOVA IGUAÇU".

Autor: Vereador LUCIANO MAFRA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se Avenida Alberto Fernandes a atual Avenida dos Bandeirantes, localizada no 1º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, 12 de JULHO DE 1995.

ALTAMIR GOMES MOREIRA
PREFEITO

PROJETO Nº 309/92
Luciano Mafra
Publicado 20/07/95.
Diário Oficial.